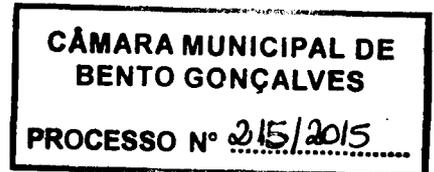


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO



Of. nº 106/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 18 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 173, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

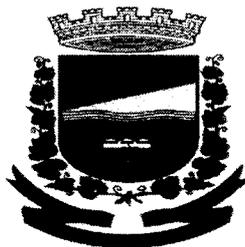
O Projeto de Lei que segue versa sobre o Plano Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de Bento Gonçalves,

O Município de Bento Gonçalves vem desenvolvendo, desde o ano de 2013, uma série de ações que estão tendo impacto **extremamente positivo** na integração da Segurança Pública com a comunidade, seja pela parceria da Brigada Militar e Polícia Civil, na instalação dos Núcleos de Policiamento Comunitário, Convênio da Balada Segura com o Estado do Rio Grande do Sul e DETRAN/RS, seja na criação do GGIM;

Sabedores que o enfrentamento da criminalidade no município, não é uma tarefa simples, e baseado na estatística das sete principais ocorrências elencadas pela SSP do RS, sendo (**homicídio, furto, furto de veículo, roubo, roubo de veículo, entorpecente posse e entorpecente tráfico**), observa-se a necessidade iminente de ações para vencer desafios e atender compromissos com nossos habitantes;

Como estratégia, aposta-se na eficácia das **intervenções nos bairros e nos efeitos da prevenção** para a redução da violência e da criminalidade, pela ação presença dos Núcleos de Policiamento Comunitário nos aglomerados urbanos e regiões com maior densidade nos índices de criminalidade;

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Os investimentos e o apoio ao suporte dos serviços que envolvem a segurança pública, com funcionários e estagiários do Município de Bento Gonçalves para a Brigada Militar (Policimento Ostensivo), Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Instituto de identificação e IML, acredita-se em agregar valor e potencializar a execução, e manutenção de serviços para nossa população;

Junto a **SUSEPE**, com uma concentração de esforços, para a construção do novo presídio, o Município tem buscado a todo momento a execução do projeto, tendo feito a doação do terreno e auxiliado com a idéia de troca por ativos para custear a obra da construção da casa prisional estadual;

O Município de Bento Gonçalves também têm investido muito nos projetos de contra turno escolar, que retiram o jovem do ostracismo e lhe encaminha para uma nova opção de entretenimento sadia com o esporte, arte e cultura, que é hoje um caso bem-sucedido de implementação de ações inovadoras e integradas no campo da segurança pública;

Apesar da aproximação conquistada pelos Núcleos do Policiamento Comunitário, ainda é elevada a quantidade de crimes cometidos, seja pela situação econômica, seja pelas oportunidades existentes no Município de trabalho e renda.

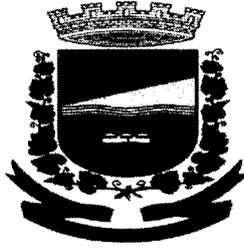
Por isso, é preciso avançar nas conquistas e enfrentar novos desafios, ampliando os efeitos das ações da prefeitura e do estado, com a participação da comunidade e dos órgãos da segurança pública atuantes na prevenção do município, para que tenhamos a situação ideal de resultados em termos de sensação de segurança.

Ademais, as políticas públicas na área de segurança, sempre estiveram concentradas na esfera dos governos federais e estaduais, no entanto, hoje já está claro o papel fundamental do Município numa política eficaz de prevenção e combate à violência.

O GGIM é o braço do poder público mais próximo da população, conhecendo de perto os problemas e conflitos, podendo ajudar a solucioná-los quando eles ainda têm proporções reduzidas, podendo mobilizar, articular e incentivar a própria comunidade na obtenção da cultura da paz.

As parcerias com diversos setores da sociedade civil organizada (lideranças locais, associações de bairros, organizações não governamentais, entre outras) também é um passo essencial no planejamento e prática de ações no combate à violência.

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem a missão de "contribuir" para a efetivação de políticas públicas de segurança e prevenção da violência no Município, possibilitando que sejam eficazes e pautadas



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

pelos valores da democracia, da justiça social e dos direitos humanos, por meio da mobilização da sociedade e da implementação e difusão de práticas inovadoras nessa área”.

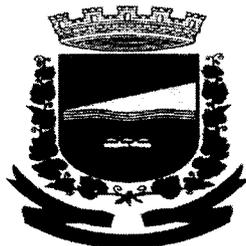
Assim o **GGIM**, achou por conveniente, elaborar um Plano Municipal de Segurança Pública, sendo esta uma oportunidade de criar um canal privilegiado de uma parceria promissora entre poder público e sociedade civil organizada, com objetivo de vencer o desafio mais palpitante do cidadão hoje em dia, que é a segurança pública; além de propiciar uma organização, planejamento, e uma política governamental para atacar as causas mais populares da violência e da criminalidade, e não tão somente, agir nos efeitos que já são os eventos conseqüentes dos fatos delituosos.

Assim, diante do acima exposto, estamos encaminhando a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Segurança Pública, para análise e deliberação.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

INSTITUI O PLANO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE BENTO
GONÇALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública, que será regido por essa lei, para gerenciamento de Compromissos, Desafios e Ações de Segurança Municipal, para serem implementados no Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º São aspectos fundamentais para execução da presente lei, os estudos técnicos e dados estatísticos, para realizar:

- I - Combate aos Indicadores da Criminalidade
- II - Implantação de Políticas Públicas Preventivas
- III - Gestão Estratégica do Sistema de Segurança Pública Municipal

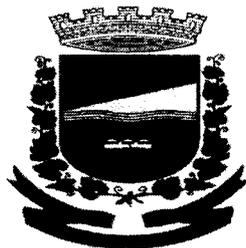
Art. 3º São "Compromissos" de Combate aos Indicadores da Criminalidade, os descritos no anexo que faz parte integrante da presente lei.

Art. 4º Caberá ao GGIM, fazer o acompanhamento dos Compromissos, Desafios e Ações do Plano, seus resultados e avaliações, para que atinja os objetivos dos aspectos fundamentais da presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

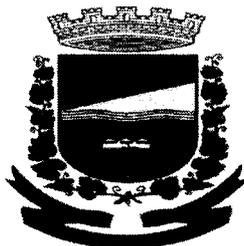
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES

Plano Municipal de Segurança Pública, será regido por esse Plano, para gerenciamento de Compromissos, Desafios e Ações de Segurança Pública Municipal, para serem implementados ou aprimorados no Município.

Aspectos Fundamentais: São aspectos fundamentais para execução do presente Plano, os estudos técnicos e dados estatísticos, para realizar o Combate aos Indicadores da Criminalidade, realizar a Implantação de Políticas Públicas Preventivas e realizar uma Gestão Estratégica do Sistema de Segurança Pública Municipal.

I - São “Compromissos” de Combate aos Indicadores da Criminalidade:

Intensificar as ações na busca da redução do número de Homicídios, Furtos, Furtos de Veículos, Roubos, Roubo de Veículo, Posse de Entorpecentes e Tráfego de Entorpecentes.

a. DESAFIO 1 - Auxiliar os órgãos competentes no aprimoramento da investigação relativa aos **HOMICÍDIOS**.

Justificativa - Uma investigação mais aprofundada poderia auxiliar na identificação da autoria e motivação desses crimes, permitindo atuar decisivamente em sua redução.

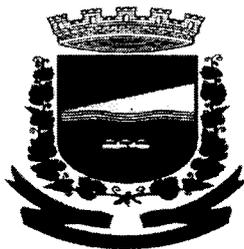
Ação 1 – Apoiar a Polícia Civil e Brigada Militar, com recursos humanos, ferramentas e instrumentos, que facilitem as atividades, de maneira a identificar outros elementos que permitam traçar um perfil dos autores, das vítimas e, principalmente, da motivação dos crimes.

Ação 2 - Dar visibilidade e mídia as ocorrências solucionadas, fazendo com que a sociedade tenha conhecimento que a impunidade é uma exceção e aos trabalhos e ações realizadas pelos órgãos de segurança pública do município.

b. DESAFIO 2 - Reduzir ainda mais os número de **FURTOS**.

Justificativa - Sabe-se que a maioria desses delitos são praticados por usuários de entorpecentes, porém cabe uma análise melhor, da punibilidade desses autores, devido a reincidência com que acontecem.

Ação 1 – Apoiar a intensificação de ações preventivas e ostensivas, com orientações às vítimas no sentido de não facilitar tais ações pelos autores e salientar a importância do registro policial, afim de delimitar quais os pontos da cidade mais atingidas por esse tipo de crime para que se possa identificar autores e deflagrar operações policiais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Ação 2 – Buscar junto ao poder judiciário, ratificar a necessidade da imputação das punições, como forma de diminuir a reincidências dos autores.

c. DESAFIO 3 - Reduzir o número de FURTO DE VEÍCULOS.

Justificativa - Nota-se a elevação da taxa desse crime, associado a densidade de motorização, sendo que na sua maioria é recuperado nas periferias e ou estradas vicinais do município, com retirada de pneus, bateria, som e outras peças de fácil negociação.

Ação 1 – Apoiar a Identificação de pessoas ou desmanches, que acabam comprando esses objetos que fomentam esse tipo de crime, pois, não havendo receptor, diminui consideravelmente esse tipo de delito.

Ação 2 - Impor uma fiscalização pelo poder público municipal, na conformidade da Lei Federal e Estadual que regulamenta a instalação de desmanches, a fim de combater a clandestinidade.

d. DESAFIO 4 – Reduzir o número de ROUBOS.

Justificativa - A maioria desse tipo de crime aconteceu com o emprego de arma de fogo e arma branca.

Ação 1 – Apoiar a Intensificação de ações de inteligência, a fim de identificar a forma de ação, dos autores, para que se possa ligar uma ocorrência a outra, e a elucidação com a prisão dos autores.

Ação 2 – Após a identificação de pessoas ou grupo de delinqüentes, realizar o monitoramento através da Brigada Militar e Policia Civil para efetuar suas prisões.

e. DESAFIO 5 – Reduzir o número de ROUBOS DE VEÍCULOS.

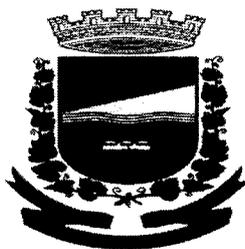
Justificativa - Em quase sua totalidade foi com o emprego de arma de fogo e em vários casos, levaram junto a vítima, liberando a alguns quilômetros da cidade, sem meios de comunicação, para não acionar a policia, antes que eles efetivassem o roubo.

Ação 1 - No primeiro contato com a vítima, orientá-la para que ela não faça acordo com os autores, para o resgate do bem móvel, e que comunicasse de imediato a policia, se isso vier a acontecer. Em vários relatos de vítimas além de perder o veículo, perderam dinheiro também, na promessa da devolução, pegando dinheiro da vítima e não devolveram o veículo roubado.

Ação 2 – Através da Brigada Militar e Policia Civil, procurar a identificar os autores, através de câmeras instaladas próximo ao local das ocorrências e aproveitando as informações repassadas pelas vítimas. Em varias situações sabe-se que os autores são de outras regiões próximas, como Vale dos Sinos, do Taquari e de Caxias do Sul.

f. DESAFIO 6 – Reduzir o número de POSSE DE ENTORPECENTES.

Justificativa - Esse tipo de ocorrência influencia diretamente para o cometimento de outros delitos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Ação 1 – Executar trabalhos preventivos, juntos a escolas, associações de bairros, e outros seguimentos da sociedade, para que atuem na repressão ao uso das drogas, pois reduzindo o consumo, diminui o tráfego e o crime.

Ação 2 – Desenvolver projetos que tenha como foco os jovens envolvidos com a drogadição, a fim de conscientizá-los, fazendo com que consigam sair da dependência e serem multiplicadores dentro de seus grupos sociais e familiares, para que outros jovens evitem a entrar no mundo da droga.

g. **DESAFIO 7** – Reduzir o numero de **TRÁFEGO DE ENTORPECENTES**.

Justificativa - Embora tenha subido gradativamente com pouca intensidade, preocupa os órgãos de segurança, pela quantidade de prisões efetuadas por esse tipo de delito e não diminuiu ao longo desses 05 anos.

Ação 1 – Através da Polícia Militar e Civil, intensificar as abordagens próximo aos prováveis pontos de venda de entorpecente, a fim de subsidiar a autoridade policial na hora da solicitação ao Judiciário de expedição de mandados.

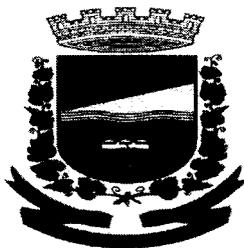
Ação 2 - Planejamento de operações policiais, visando a desarticulação desses grupos criminosos que atuam na cidade de Bento Gonçalves, mapeando possíveis pontos de venda, para um monitoramento eficaz e identificação dos “chefes” atuantes no crime organizado.

h. **DESAFIO 8** – Redução da **SENSAÇÃO DE IMPUNIDADE** aos criminosos.

Justificativa – Ao analisarmos as prisões efetuadas, constata-se que uma grande maioria dos autores, são reincidentes nos crimes que cometem, dando a entender que devido a falta de vagas em nossa casa prisional, os autores de crimes menos graves, acabam voltando para as ruas, ocasionando grande prejuízo para a sociedade e causando grande sensação de insegurança.

Ação 1 – Promover a articulação e integração das forças de segurança e justiça atuantes no município, melhorando as condições de trabalho, infra-estrutura, logística e recursos humanos dessas instituições; e Garantir a punição aos que cometem crimes, com o aprimoramento do Sistema Prisional e Sócio Educativo.

Ação 2 – Articulação junto a Secretária de Segurança Pública Estadual - SUSEPE e sociedade civil organizada, a fim de agilizar as tratativas da construção de uma nova casa prisional, com maior número de vagas, melhores condições de trabalho e segurança para seus agentes e melhor estrutura para a ressocialização dos presos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

II - São "Compromissos" de Implantação de Políticas Públicas Preventivas.

1) Implementar Políticas Públicas para Juventude.

a. DESAFIO 1 – Articular políticas públicas para a juventude em risco.

Justificativa - Nos últimos anos, as políticas públicas incorporaram projetos voltados para os problemas específicos da juventude, tipo o contra-turno escolar.

Está comprovado que parte delas também funcionam como políticas de prevenção à violência.

Para garantir a eficácia de tais ações, no entanto, é preciso incorporar a juventude como parte da solução, seja ouvindo suas demandas e sua percepção dos problemas, seja investigando suas motivações e perspectivas.

Assim, é necessária uma ação transversal e articulada, centrada em um órgão que possa estabelecer o diálogo com os órgãos executores e com os grupos juvenis agregados.

Ação 1 - Criar uma Coordenadoria da Juventude, órgão capaz de articular grêmios estudantis, grupos juvenis e associações de bairro, estabelecendo um canal específico de comunicação entre estes e as diversas áreas do poder público, ligado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Cultura.

Ação 2 – Exercer um controle dos alunos nos contra-turno escolar, por frequência e orientações dos riscos da criminalidade que os cerca.

b. DESAFIO 2 - Conhecer melhor os jovens em situação de risco social.

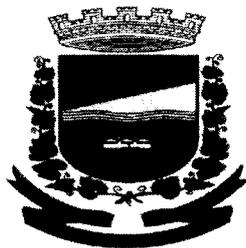
Justificativa - A informação é um elemento valioso na elaboração de políticas públicas. No campo da Segurança, os dados têm se mostrado cada vez mais úteis no planejamento das ações estratégicas. Faltam dados específicos sobre a juventude em situação de risco.

Ação 1 - Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para traçar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade. O resultado dessas pesquisas deverá mostrar: a história de vida desses jovens, eventuais crimes cometidos, motivações que levam ao envolvimento com a criminalidade, sua experiência com o sistema de justiça e suas perspectivas para o futuro.

Ação 2 – Integrar a Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, com seus colaboradores dos CREÁS, no monitoramento e acompanhamento dos jovens em situação de risco, para alicerçar ações preventivas, de envolvimento deste jovem em programas governamentais da política municipal de segurança.

c. DESAFIO 3 – Compartilhar a execução de medidas sócio-educativas Assistida.

Justificativa - A participação da sociedade na re-estruturação de um jovem é essencial para que ele não seja reincidente juntamente com o envolvimento dos membros da sua família.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Ação 1 - Facilitar a municipalização das medidas e criar um planejamento integrado de execução e participação da família no processo de recuperação.

Ação 2 – Coordenar através dos CREÁS, a parceria da sociedade civil para atuarem como executores da medida sócio educativa no Município.

2) Combater a violência contra a mulher.

a. DESAFIO 1 - Aprimorar a coleta de dados estatísticos da violência contra as mulheres.

Justificativa - O acompanhamento das estatísticas de violência contra mulher é resultado da combinação dos números dos BO registrados na Delegacia Especializada de atendimento a Mulher (DEAM) e nos Termos Circunstanciados da Brigada Militar.

Ação 1 - Criar um sistema integrado de registro dos crimes cometidos contra a mulher (Brigada Militar, DEAM e Revivi).

Ação 2 – Apoiar a Patrulha Maria da Penha no Município, pela Brigada Militar.

b. DESAFIO 2 – Fortalecer a rede de apoio à mulher vítima de violência.

Justificativa - O atendimento à vítima é uma etapa fundamental para a eficácia das ações de combate à violência contra a mulher. É preciso garantir um ciclo de atendimento completo que aumente o número de casos solucionados e diminua o risco das vítimas durante o processo.

Ação 1 - Desenhar o ciclo de atendimento, identificando parceiros fundamentais na formação da rede, com participação e coordenação da DEAM, Coordenadoria da Mulher e REVIVI, incluindo os programas já em execução pela rede de enfrentamento e combate a violência doméstica e familiar.

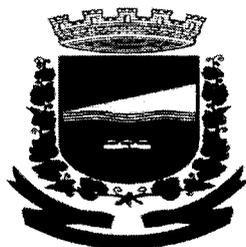
Ação 2 - Elaborar um procedimento que priorize a comunicação entre os atores envolvidos e o atendimento integral da vítima.

c. DESAFIO 3 - Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres.

Justificativa - Ainda no que se refere às estatísticas, sabemos que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema da subnotificação.

Ação 1 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância e os benefícios da denúncia de violência contra mulher, alertando para os riscos da omissão e estabelecer parceria com hospitais públicos para qualificar e registrar os atendimentos que indicarem violência contra mulher.

Ação 2 - Capacitar agentes de saúde do Programa de Saúde para a Família para que estes aproveitem sua rotina de visitas para identificar e notificar eventuais casos de violência.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3) Implementar medidas de Redução e Combate da violência nas Escolas.

a. DESAFIO 1 - Promover a Cultura de Paz nas Escolas Municipais.

Justificativa - A escola, enquanto espaço de formação privilegiado de crianças e jovens e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades de educação para a paz.

Ação 1 – Criar projetos que Eduquem nossos jovens para a vida, fomentando que abordem temas como direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, estatuto do idoso, para a resolução pacífica de conflitos, reprimindo o preconceito e intolerância.

Ação 2 – Fomentar a criação de Grêmios Estudantis, e de Grupos envolvendo diretores, professores, pais e alunos para discutir os problemas enfrentados pela escola, demandas da comunidade e sugestões de atividades a serem desenvolvidas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

b. DESAFIO 2 – Abertura das escolas municipais em finais de semana com apoio do policiamento escolar e comunitário.

Justificativa - Esta é uma recomendação do Governo Federal e da UNESCO, que observaram redução de até 60% dos índices de violência nas regiões onde ela foi acolhida.

Ação 1 – Programar gincanas, eventos, participação familiar nas escolas municipais, trazendo a convivência harmoniosa da representação da segurança com a comunidade, consolidando a imagem da escola como um lugar seguro e saudável.

Ação 2 – Buscar envolvimento da comunidade nas atividades e utilização do espaço conforme possibilidade técnica da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Escolar em parceria com os Núcleos de Policiamento Comunitário.

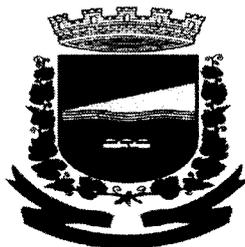
4) Combater a Sensação de Insegurança.

a. DESAFIO 1 - Consolidar o conceito de informação de mídia responsável na área de Segurança pública.

Justificativa - O tratamento dado pela mídia à cobertura da criminalidade pode contribuir para a redução ou agravamento da sensação de insegurança da população.

Ação 1 - Trabalhar a mídia local, sensibilizando jornalistas para os efeitos do sensacionalismos na cobertura de temas relacionados à criminalidade e violência, bem como a publicação responsável de ações e trabalhos exitosos na área de segurança pública;

Ação 2 – Aprimorar e divulgar os resultados de veículos recuperados, de origem de furto e roubo, número de prisão de infratores nos diversos crimes contra a vida e a do uso e porte no tráfego de drogas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

b. DESAFIO 2 - Garantir que a população seja informada sobre o quadro real da criminalidade Municipal, suas causas e efeitos, bem como os avanços no seu combate.

Justificativa - O avanço da criminalidade na última década criou, além de uma cultura do medo, uma série de mitos referentes às causas e efeitos da violência. É preciso combater esses mitos, trabalhando na elaboração de políticas fundamentadas em dados e informações reais sobre a criminalidade.

Ao mesmo tempo, é preciso garantir que a população tenha acesso a essas informações. Em diversos países, a divulgação das estatísticas criminais foi decisiva para estabelecer uma percepção real dos índices de violência e risco.

Ação 1 - Disponibilizar as estatísticas criminais do Município para mídia e população por meio de um site onde essas informações possam ser acessadas, com alerta de riscos e potencial segurança nas diversas regiões do Município.

Ação 2 – Dispor a análise dos números sobre os principais crimes cometidos, operações em desenvolvimento para captura de foragidos e canais de comunicação para informações privilegiadas de ajuda às prisões.

5) Combater a Cultura da Violência.

a. DESAFIO 1 - Campanhas valorizando a resolução pacífica de conflitos.

Justificativa - Boa parte dos homicídios ocorre por motivos fúteis, decorrentes da aposta na violência como a única maneira de resolver conflitos, ainda que banais. Além disso, uma série de jovens são atraídos para a criminalidade na esperança de garantir espaço, respeito, visibilidade e possibilidade de conquista através da violência.

Ação 1 - Desenvolver campanhas de conscientização voltada para o público jovem, mostrando os riscos e consequências do envolvimento criminal.

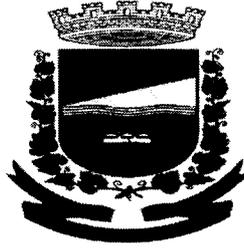
Ação 2 - Desglamorização da violência como espaço “legítimo” de conquista de poder e respeito. A campanha deve combinar estratégias de comunicação tradicional e inovadora, através de eventos, debates, shows, atuação em escolas, parques, etc.

b. DESAFIO 2 - Promover mediação de conflitos nos núcleos habitacionais.

Justificativa - A resolução de conflitos de maneira violenta muitas vezes é a única alternativa para lidar com questões fundamentais em áreas onde o Estado e a Justiça não se fazem presentes.

A descrença nas instituições públicas, reforçada pela inacessibilidade e vagarosidade do sistema judicial, certamente contribui decisivamente para a aposta no “todos contra todos” e na prevalência da violência como método privilegiado para conquista ou manutenção de direitos.

Em Bento Gonçalves, pela própria ocupação da cidade, os núcleos habitacionais se caracterizam como centros de grande articulação social comunitária e muitos se constituem áreas de concentração de conflitos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Ação 1 - Criar "Centros de mediação de conflito" nos Núcleos Habitacionais e Bairros, desenvolvendo cursos de formação de mediadores comunitários, que auxiliariam na resolução não judicial de conflitos, através de Conselhos de Cultura da Paz e destes, estabelecer diálogo com o GGIM.

Ação 2 - Oferecer cursos e cartilhas simplificadas com explicações sobre a legislação nas diversas áreas pertinentes e relacionadas aos motivos geradores de conflitos na cidade e sobre Lei Marinha da Penha.

6) Implantar Câmeras de Segurança Integradas.

a. DESAFIO 1 – Incentivar a parceria público-privada para investimentos.

Justificativa - Sendo esse um instrumento ainda novo de trabalho, é preciso estabelecer um conjunto de regras que deixem claro seus objetivos e os limites de uso compartilhado.

Ação 1 - Criar grupo de trabalho com especialistas externos, Polícia Civil e Militar, para elaborar o regulamento do uso de imagens e de câmeras no espaço público.

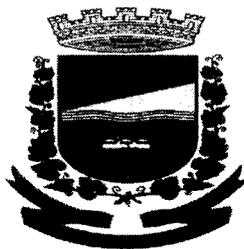
Ação 2 – Apoiar ações comunitárias de instalação de sistemas de segurança que atendam a demanda local e possam fomentar a segurança global do Município.

b. DESAFIO 2 – Associar as Câmeras ao Sistema Público de Monitoramento.

Justificativa - Para que o trabalho de monitoramento seja ético e transparente, é fundamental que a população local seja informada de que ele está ocorrendo. Por outro lado, a divulgação do funcionamento das câmeras e da sua localização reafirma e amplia seu potencial preventivo uma vez que eventuais ações criminosas passam a ser alvos de reconhecido monitoramento.

Ação 1 - Realizar campanha de divulgação da existência das câmeras, sua localização, bem como sua inserção no restante das políticas de combate à criminalidade do Município.

Ação 2 – Adquirir um programa que desenvolva a integração responsável das câmeras privadas, no monitoramento da segurança pública e viária, de forma a atender a responsabilização de criminosos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

III - São "Compromissos" de Gestão Estratégica do Sistema de Segurança Pública Municipal.

1) Agregar Colaboradores na Operação do Plano Municipal de Segurança Pública.

a. DESAFIO 1 - Criar um Grupo de Gestão das Secretarias Municipais.

Justificativa - Aumentar o número de atores institucionais envolvidos em ações que devem resultar na prevenção da criminalidade por sua execução transversal.

Ação 1 - Criar Grupo de Gestão, envolvendo o GGIM e Ministério Público, com calendário periódico de reuniões e acompanhamento dos Resultados.

Ação 2 - Estabelecer metodologia de trabalho do grupo, prioridades de atuação e seu planejamento estratégico, como forma de avaliação do Plano e seu desenvolvimento efetivo na redução dos índices, ou minimização da violência.

b. DESAFIO 2 - Monitorar as ações e projetos em Execução.

Justificativa – Manter uma rotina de avaliação e monitoramento, é a comprovação de que as propostas podem ser adequadas e atingir os objetivos fundamentais do plano.

Ação 1 – Criar planilha de registro e monitoramento das ações.

Ação 2 – Capacitar os entes no preenchimento da planilha, com dados reais.

2) Incentivar a participação da população na gestão da prevenção da Segurança Pública.

a. DESAFIO 1 - Criar canais alternativos de participação popular.

Justificativa - A construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações.

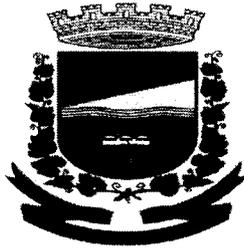
A aproximação entre poder público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, co-responsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas para cada área da cidade. Nesse sentido, é preciso ampliar as possibilidades de ação de seus representantes.

Ação 1 - Criar fóruns itinerantes para debater os temas da Segurança, avaliar resultados e implementar ações corretivas nos bairros.

Ação 2 – Sistematizar atividades de formação nos bairros, para capacitar cidadãos como participantes das comissões, conselhos, fóruns e associações.

b. DESAFIO 2 - Integrar Clubes de Serviços e Grupos Sociais na Gestão da Segurança.

Justificativa - A construção de políticas públicas inovadoras precisa de formadores de opinião que questionem as ações e resultados, como forma de qualificar e tornar eficiente a prestação do serviço público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Ação 1 – Fomentar debates relativo ao tema da Segurança, junto a Rotary, Lyons, Clubes Sociais, Associações, para avaliar resultados e debater a política em execução.

Ação 2 – Captar idéias e construir parcerias, na construção de novas ações e qualificação das já em execução.

3) Investir na criação e melhoria dos espaços públicos.

a. DESAFIO 1 - Recuperar e Ampliar as opções de lazer e convivência comunitária (praças, parques, quadras esportivas, etc), com foco na prevenção.

Justificativa - A concentração de espaços de lazer e convivência em áreas públicas e sua manutenção, garante a participação da comunidade na formação de nossos jovens, consolidando princípios de convivência e exemplos de educação para todos.

Ação 1 – Manter os espaços de praças, pracinha de brinquedos, bancos, áreas esportivas, sob monitoramento e manutenção, para uso da população do Bairro.

Ação 2 – Incentivar projetos e programas voltados para atrair a juventude e terceira idade, para esses locais de convivência, com competições, jincanas.

b. DESAFIO 2 - Dar continuidade ao programa de iluminação pública.

Justificativa - A cidade já conta com um programa de modernização da iluminação pública cujo principal objetivo é tornar as principais ruas e cruzamentos mais seguros.

Ação 1 – Concluir o Plano de Qualificação de Iluminação Pública Municipal.

Ação 2 – Priorizar as demandas nas ruas com maiores Ocorrências Criminais.